



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 436/2021

**FÉRIAS PARA A SERVIDORA NOELCI
MONTI WEBBER CARDOSO-**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para a servidora NOELCI MONTI WEBBER CARDOSO,
matrícula nº 213, Servente, Estatutária, a contar de 24 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022, referente
ao período de 02/07/2020 a 01/07/2021, conforme Autorização nº 050/2021 de 24/12/2021 da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 24/12/2021

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355